..Notificação de Cortesia_ref:doc expediente ACV-NRF2807025CR datado 29/07/025

Respondente	Proponentes
ALESSANDRO BELTRÃO FONSECA DA SILVA _ c/o suposto cargo; Oficial de justiça do Forum da Comarca de Gaspar CNPJ: 05.270.581/0001-03 SC. endereço comercial: Rua Prefeito Julio Schramm, 33 - CEP: 89114-900- cidade de Gaspar - SC	:Sidnei-luis:Reinert.©® BC-24-134711/ LBD-25-003364 e :Rosimere-cristina:Reinert.©® BC-24-134671 / LBD-25-003640 , com endeeço rão Domicíliado/não comercial na Rua Alberto Reinert, número 445 [CEP: 89117-550]

A Atenção de ALESSANDRO BELTRÃO FONSECA DA SILVA .em sua capacidade privada.

Sobre as duas cartas (ver foto Carta 1 https://drive.proton.me/urls/E73YFG13XG#SiKNa46G10z5 / Carta 2 https://drive.proton.me/urls/KE4S9BCZB8#uhur3pSHkqbQ- MANDADO NUMERO 310079985153 e MANDADO N° 310079985156 chave do processo 397183626624 com audiência datada de 31/07/2025 14:00 -) que encontramos amassada e rasurada sob o assento cadeira na varanda ; logo após sua visita inesperada do dia 24 de julho do ano de 2025 do vosso calendário gregoriano quando você quando você acompanhado de dois supostos policiais trajandos com "colete de proteção de balas" e "carregando armas de fogo' adentrarem em nossa Propriedade Particular sem identificarem e sem nossa autorização.

• Sobre a má conduta do suposto "oficial de justiça" (ver gravação do video da primeira visita alessandro https://drive.proton.me/urls/BSRRWDGSCC#Rl0IJZCOFs9Y e da SEGUNDA VISITA https://drive.proton.me/urls/9Z11FKHTPR#wzNFCrv7g240 Vimos através da janela da sala de nossa casa, a chegada de um carro que estacionou em nossas terras -onde fizemos assentamento e construímos nossa casa -; e, vimos que o motorista ao descer do carro trajava um agasalho de tom cinza com um capúz que cobria sua cabeça e parte de seu rosto e acompanhado com mais dois homens armados. Eles adentraram em nossa Propriedade Paricular, sem serem convidados, sem identificarem-se e; portanto, sem pedir nossa autorização; e o agente ALESSANDRO BELTRÃO FONSECA DA SILVA aproximou se da janela da sala onde estávamos fazendo nossa refeição;e, debruçou se no parapeito da janela segurando em suas mãos alguns papéis, e então, nos assustamos e "perguntamos a ele seu nome, quem ele era e do que se trata ; ele nos respondeu que o nome dele era Alessandro e que estava escrito no papel e esticou os braços adentro para nos entregar. e nós lhe respondemos que não queremos contratar, que " não aceitamos proposta de cotrato" e ele, contestou dizendo que não era "proposta de contrato" era um ("Mandado") e nos coagiu a aceitarmos a sua oferta largando os papéis no parapeito da janela enquanto ele

Notificação de Cortesia_ref:doc expediente ACV-NRF2807025CR datado 29/07/025

se virou e entrou no carro para ir embora. E eu sidinei-luís:Reinert©®; eu mesmo, um homem de carne osso e sangue, que respira e caoaz de administrar meus negócios , fui até ao alcance dele e lhe devolvi, devolvi os papéis do suposto Mandado da Empresa Forum da Comarca de Gaspar com CNPJ: 05.270.581/0001-03 do TJSC-.SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA D-U-N-S® Number: 901281790

- Considerado o Aviso da placa Sobre nossa Propriedade Particular, e a visita surpresa não autorizada, invasiva e insistência do"suposto oficial de justiça" agente corporativo ALESSANDRO BELTRÃO FONSECA DA SILVA - da Empresa Forum da Comarca de Gaspar com CNPJ: 05.270.581/0001-03 do TJSC-.SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA D-U-N-S® Number: 901281790 -I(ver: ref arquivo foto da placa de aviso em frente a casa https://drive.proton.me/urls/H1C6C75PDR#Tg8WYaUrO0Ao . Você foi Avisado de que era propriedade particular,ne assentamento de homens e mulher vivos , de carne osso e sangue; protegidos pela Common Low Court Internacional sem prejuízo ucc 1-308 e uccre 1-103; isto é baixo a Lei Natural.

O agente ALESSANDRO BELTRÃO FONSECA DA SILVA se retirou , saiu com seu carro. e, retornou em seguida na companhia de outros agentes portando "coletes a prova de balas e arma de fogo", que supomos serem os policiais a serviço do ESTADO CORPORATIVO DO BRASIL/ UNIÃO; eles presumiram e coagiram a nós; eu, eu mesmo, percebido por Sidnei-luis:Reinert.© BC-24-134711/ LBD-25-003364/ representante autorizada UCC 3-402 (b) (1) DESTINATÁRIO E BENEFICIÁRIO DE FN/21/552090 SIDINEI LUIS REINERT ©®; e, eu, eu mesma, percebida por Rosimere-cristina:Reinert.©® BC-24-134671 / LBD-25-003640 / representante autorizada UCC 3-402 (b) (1) DESTINATÁRIO E BENEFICIÁRIO DE FN/21/552090 ROSIMERE CRISTINA REINERT©® para que nos identificássemos com a PESSOA JURÍDICA/FICTÍCIA(com ID do ESTADO) cujo NOME também estava escrito la no papél/Nas Cartas ((ver foto Carta 1 https://drive.proton.me/urls/E73YFG13XG#SiKNa46G10z5 / Carta 2 https://drive.proton.me/urls/KE4S9BCZB8#uhur3pSHkqbQ- (MANDADO NUMERO 310079985153 e MANDADO N° 310079985156 chave do processo 397183626624 com audiência datada de 31/07/2025 14:00); e, Nós dissemos a eles que estavam equivocados que A(S) PESSOA(S) que procuravam não eramos nós/não somos nós, nós homo vivos de carne osso e sangue não REPRESENTAMOS/Não Respondemos pela Ficção Jurídica com ID

Notificação de Cortesia_ref:doc expediente ACV-NRF2807025CR datado 29/07/025

do ESTADO e; pedimos para irem embora. Eles continuaram rodeando nossa casa e ouvimos forçar a porta de entrada da nossa casa Então pedimos a eles que lessem o "Aviso na placa do lado externo de nossa casa Vimos que o agente ALESSANDRO BELTRÃO FONSECA DA SILVA tirou fotos, mas não se deram por satisfeitos; então,.decidimos nos aproximarmos da janela para mostramos a eles nosso passaport expedido pela common low Court Internacional /Jurisdição da Terra - Lei Natural ; e também tiraram fotos. E o agente ALESSANDRO BELTRÃO FONSECA DA SILVA , não desistia, ele apontava seu telefone para nós e insistia.

O agente corporativo ALESSANDRO BELTRÃO FONSECA DA SILVA que diz ser "oficial de justiça", foi avisado que não autorizamos sua entrada em nossa Propriedade particular ; que do chão onde ele colocou seus pés adentro (até o céu) é Nossa Jurisdição, portanto estava baixo nossa jurisdição;e, não têm nenhuma autoridade sobre nós, nem tão poucou a nos obrigar a aceitar esta proposta de contrato sem prejuízo ucc 1-308 e ucc 1-103(MANDADO NUMERO 310079985153 e MANDADO N° 310079985156 chave do processo 397183626624 com audiência datada de 31/07/2025 14:00 Empresa Forum da Comarca de Gaspar com CNPJ: 05.270.581/0001-03 do TJSC-.SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA D-U-N-S® Number: 901281790 ; e, novamente pedimos a ele que se retirasse. e que levasse com ele estas "propostas de contrato Corporativa" porque nós homens vivos não queremos fazer contrato. ALESSANDRO BELTRÃO FONSECA DA SILVA que disse ser "oficial de justiça" e seus dois parceiros (não identificados trajando "colete a prova de balas" e com"arma de fogo"), adentraram na varanda que fica no piso térreo de nossa casa; e, só então, decidiram ir embora. E, mais tarde, após eles se retirarem de nossas Propriedade Particular ; de nossas terras, foi que encontramos estes os papéis amassados e com rasuras(ver foto: Carta 1 https://drive.proton.me/urls/E73YFG13XG#SiKNa46G10z5 / Carta 2 https://drive.proton.me/urls/KE4S9BCZB8#uhur3pSHkqbQ) sobre a cdeira da varanda que fica no poso térreo de nossa casa.

Ver (Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei ONU Direitos Humanos DHnet)
https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm e em arquivo pdf ref: https://drive.proton.me/urls/CN1J4PNKEM#Nuzpo180znLr

Notificação de Cortesia_ref:doc expediente ACV-NRF2807025CR datado 29/07/025

AVISO AO AGENTE É AVISO AO PRINCIPAL; AVISO AO PRINCIPAL É AVISO AO AGENTE

Nós, um homem, corpo mente-espirito, agente autorizado para a pessoa artificial SIDINEI LUIS: REINERT, e

Nós, uma mulher, corpo mente-espírito, agente autorizado para a pessoa artificial ROSIMERE CRISTINA REINERT,

Não adversos, não beligerantes, não combatentes, credores garantidos com Procuração de Fato (Sidnei-luis:Reinert.© BC-24-134711 ref: PAF-2025-134711 _ BN283045630BR_10/02/2025_14:50:44 e :Rosimere-cristina:Reinert.© BC-24-134671 ref: PAF-2025-134671_ BN283045643BR_10/02/2025_14:50:44)., examinamos a sua recente apresentação voluntária de documentos probatórios; (MANDADO NUMERO 310079985153 e MANDADO N° 310079985156 chave do processo 397183626624 com audiência datada de 31/07/2025 14:00 Empresa Forum da Comarca de Gaspar com CNPJ: 05.270.581/0001-03 do TJSC-.SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA D-U-N-S® Number: 901281790) ; e, por este meio, aceitamos condicionalmente o referido pedido após a verificação. Afim de validar adequadamente a suposta dívida e por fazer uso do NOME Copyright, e apropriar se do nosso Bem, exigimos que ALESSANDRO BELTRÃO FONSECA DA SILVA ,forneça:

1. Um contrato válido assinado em tinta úmida por ambas as partes, confirmando o consentimento bilateral.

2. Uma cópia verdadeira e autenticada da pista de auditoria completa da referida conta, incluindo a referida perda.

3. Certificação de auditoria da entrada de dívida de acordo com as práticas contabilísticas geralmente aceites (G. A. A. P.), as normas internacionais de Relato Financeiro 4.(IFRS), o Acordo de Basileia III e as convenções da Comissão das Nações Unidas para o direito do Comércio Internacional (UNCITRAL).

5.Uma cópia do seu certificado de registo fiscal.

A não fundamentação da referida reclamação no prazo de dez (10) dias a contar da data de entrega registada do presente Aviso constituirá um Acordo legal/Legal e uma satisfação dada para resolver e encerrar todas as alegações alegadas.

Além disso, o referido incumprimento constituirá o Acordo de ALESSANDRO BELTRÃO FONSECA DA SILVA, na sua qualidade privada, sob a sua total responsabilidade comercial, de liquidar quaisquer

facturas resultantes de quaisquer danos, de acordo com os Termos do calendário de honorários em anexo.

Aguardamos com expectativa a revisão dos seus elementos de prova ou a confirmação da liquidação da conta.

Por:

Todos Os Direitos Reservados-Sem Prejuízo-Non Assumpsit

Notícia:

DECLARAÇÃO DOS FATOS DEVIDAMENTE VERIFICADOS:

A respeito de qualquer ação futura da Empresa: Forum da Comarca de Gaspar com CNPJ: 05.270.581/0001-03 do TJSC-.SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA D-U-N-S® Number: 901281790. por parte de Henrique Almeida com suposto cargo de Oficial de de justiça, com endereço comercial, Rua Ary Antenor de Souza, 321 CEP: 13053-024-Campinas SP; CNPJ 02328280/0001-97; e ou, Insc. Est. 244.868.522.118, e endereço Av. Baldemero Leituga, 2032 CEP 7961- 270 Tres Lagoas- MS CNPJ 02328280/0002 - 78 Insc Est. 28.304.126 - 9

Daqui em diante "Respondente".

Eu :Sidnei-luis:Reinert.©® e Eu Rosimere-cristina:Reinert©® somos os únicos proprietários REGISTRADOS legítimo e legal, guardiões, e administradores do nosso SER, todas e quaisquer criações do nosso SER, é propriedade DELE, UCC arquivos n°. 2012127810, 2012127854, 2012127907, 2012127914, re declarado e incorporado aqui por referência como se estabelecido na íntegra, Notificação original do documento DECLARAÇÃO DOS FATOS pelo registro público feito e dado pelo One People's Public Trust, (Fideicomisso Público do Povo) doravante "OPPT". Eu :Sidnei-luis:Reinert.©® e Eu :Rosimere-cristina:Reinert©®, e com conhecimento,

voluntariamente e intencionalmente adotamos, re-confirmamos, e ratificamos tal

DECLARAÇÃO DOS FATOS como nossa como "minha própria" devidamente

verificadas na DECLARAÇÃO DOS FATOS, nunc pro tunc praeterea preterea, não

refutada como matéria de lei, como matéria de lei, e como matéria de regra pública,

de aqui em diante "Proponentes".

NOTIFICACÃO DEVIDAMENTE VERIFICADA:

Os Proponentes devidamente dão e faz notificação ao respondente que os Proponentes NÃO DÃO CONSENTIMENTO a nenhuma ilegítima e ilegal desvalorização, diminuição, revogação, subjugação, subordinação, usurpação, invasão, violação, ou roubo ao SER dos Proponentes que estão devidamente

assegurados, a qualquer e a todas as criações do mesmo e propriedade do mesmo. Ordena-se devidamente ao respondente que CESSE E DESISTA de qualquer dita ação ilegítima e ilegal contra os Proponentes e efetivos imediatamente.

Você pode verificar em arquivo ref: https://drive.proton.me/urls/KBWBM8QMZC#9uK7ECcRX0Ly a relaçáo e veracidades dos seguintes documentos

- com referência aod Documentos Declarações OPPT..., Affidavit, e Ordem Militar expedida para todas as embaixadas em 2012
- Do AVISO COPYRIGHT
- Do Copyright referentes a ATA de Fideicomisso Natural do Clã Reynert,
- Do Edital da Lei Padheli Primeira Emenda "Gravames Taxas e tabelas" ; e,
- Da Jurisdição do Ser Vivo.

Os Proponentes :Sidnei-luis:Reinert.©® e Eu :Rosimere-cristina:Reinert©® devidamente Faz e Notifica que o respondente é legítima e legalmente responsável e com obrigação, em principal e danos triplos sob a lei comum, por todas e cada uma das ações ilegais e ilegítimas contra os Proponentes pelos respondentes que causem e resultem em todos e

qualquer dano aos Proponentes, incluindo dano físico, detenção física, dano financeiro, ou qualquer outro dano à energia tangível do Proponente. E responsável por Informar a todos os funcionários administrativos, diretoria e representantes da Empresa: Forum da Comarca de Gaspar com CNPJ: 05.270.581/0001-03 do TJSC-.SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA D-U-N-S® Number: 901281790, principalmente sobre o assunto desta carta (MANDADO NUMERO 310079985153 e MANDADO N° 310079985156; com audiência datada de 31/07/2025 14:00) com (chave do processo 397183626624); e ; e intimando nos sob coação para tal audiência no estabelecimento da Foro administrativo comercial Empresa: Forum da Comarca de Gaspar com CNPJ: 05.270.581/0001-03 do TJSC-.SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA D-U-N-S® Number: 901281790, principalmente sobre o assunto destas duas cartas (MANDATO NUMERO 310079985153 e MANDADO N° 310079985156 chave do processo 397183626624 com audiência datada de 31/07/2025 14:00)ao qual representam; Caso, insistam, e ocorra tal procedimento , enviaremos de imediato, uma fatura.cidden por violação, infração causado aos homens vivos do Clã Reinert e calculado sob cada um dos envolvidos a contar da data de hoje em que fôra Notificado nesta Notificação de Cortesia_ref:doc expediente ACV-NRF2807025CR datado 29/07/025 e os denunciarei junto à Court Common Low por tentativa de homicídio antecipado do homem-vivo"(Ver trad. de Cortesia de ORDENS JUDICIAIS PARA TODOS OS GOVERNOS DO MUNDO_ VEREDITO DO TRIBUNAL _CLCI_Common Law Court Great Britan&Internacional ver .pdf rquivo ref https://drive.proton.me/urls/084QFSTDR4#oQ6jn3O5Udpj .

A atenção do respondente é dirigida à DECLARAÇÃO DOS FATOS, especificamente ao fechamento das corporações do mundo no final de 2012 que operavam sob o disfarce

de governos do povo, bancos e todas as outras corporações por motivo de traição e danos às pessoas do planeta sem seu conhecimento, consentimento voluntário e intencional, *especificamente:Governos e filiais Cancelados: (Refer: declaração de fatos: UCC Doc. # 2012127914 Nov. 28 2012)*

"...Que qualquer e todas as filiais, incluindo o governo Federal dos Estados Unidos, ESTADOS Unidos, " ESTADO de ...", Incluindo todas e quaisquer abreviações, apelidos, ou outra forma legal, financeira ou de gestão, todos e qualquer equivalente internacional, incluindo todos e qualquer escritório, incluindo todos e qualquer OFICIAL, SERVIDOR PÚBLICO, ORDENS EXECUTIVAS, TRATADOS, CONSTITUIÇÕES, PAPÉIS TIMBRADOS, ATAS, e todo e qualquer outro contrato e acordo feito sob eles e por eles, estão agora, anulados, sem valor, ou de outra forma cancelados, sem refutar; ..."

Bancos e Agências Cancelados:(Refer:: True BILL: WA DC UCC Doc # 2012114776 Oct 24 2012)"Declarado e ordenado irrevogavelmente cancelado; todas e cada uma das sucursais

membros do Bank of International Settlements (BIS), incluindo todos os beneficiários, incluindo todos certos estados do corpo possuindo, operando, ajudando e em cumplicidade conduzindo sistemas privados de dinheiro, emitindo, coletando, sistemas de aplicação legal, operando SISTEMAS de escravidão ... confiscando valor legítimo mediante representaçãdeclaração de fatos

Tal DECLARAÇÃO DE FEITOS, identificada aqui, re declarada aqui, permanece sem refutar e permanece como verdade Absoluta em Lei, comércio e SER, assentada no registro público, decreto de lei universal, para que todos se baseiem nela. Ver https://gov.propertyinfo.com/DC-Washington / (registro obrigatório), ou www.peoplestrust1776.org.

Consequentemente, o respondente é notificado de que agora está atuando na capacidade de indivíduo, sem o respaldo da corporação e com responsabilidade pessoal completa por CADA ação que TOME sob lei comum protegida e preservada por regra publica UCC 1-103, e lei Universal, a lei governante estabelecida nos arquivos do OPPT assentados no documento de UCC. (Refer: WA DC UCC Ref Doc # 2012113593)

Caso o respondente decida agir em nome de uma entidade cancelada, causando aos Proponentes qualquer dano aqui mencionado, o respondente, em sua capacidade individual e ilimitada, será absolutamente responsável. Tais ações podem resultar em remédio legal contra o respondente, em conformidade com as regras públicas UCC 1-305, incluindo mas não limitado a documento comercial UCC (Embargo), contra as propriedades do Respondente.

Além disso, a atenção do respondente é dirigida à declaração e ordem: UCC Doc # 2012096074, Sept. 09 2012, devidamente re confirmada e ratificada por documento comercial UCC Doc. No. 2012114586 e documento verdadeiro UCC Doc. No.2012 114776 que declara:

Voluntários dentro do exército... "prender e colocar em detenção todos e cada um de certos estados do corpo, seus agentes, oficiais, e outros atores, independentemente de seu domicílio por escolha, possuindo, operando, ajudando e conduzindo sistemas privados de dinheiro, emitindo, coletando, sistemas de aplicação legal, operando SISTEMAS de escravidão contra cidadãos em vários estados,...", e " re possuir todos os sistemas privados de dinheiro, rastreando, transferindo, emitindo, coletando, sistemas de aplicação legal operando SISTEMAS DE ESCRAVIDÃO..."

"...todos os seres do criador deverão imediatamente auxiliar todos os Servidores públicos aqui identificados, a implementar, proteger, preservar e completar esta ORDEM por todos os meios do criador e criação conforme indicado aqui, por, com, e sob sua própria e completa responsabilidade pessoal..."

Caso o respondente cesse e desista de todas e cada uma das ações contra o Proponente, as ações levadas contra os bens do Respondente serão evitadas.

Notificação de Cortesia_ref:doc expediente ACV-NRF2807025CR datado 29/07/025

O respondente é notado pela crescente e cumulativa responsabilidade adquirida através da instrução, direção, ou conspiração com colegas no acompanhamento de ações prejudiciais contra os Proponentes. Caso os colegas por instrução do Respondente prejudiquem detrimentalmente os Proponented, eles serão conjuntamente e severamente responsáveis mediante a doutrina de Principal e Agente, preservada pela regra publica

UCC 1-103, e é agora sua responsabilidade moral e comercial de informá-los. É sua obrigação investigar sua responsabilidade e qualquer outra responsabilidade potencial futura que seja criada por sua livre decisão consciente voluntária e intencional de prejudicar o Proponente. O Proponente fez devidamente uma notificação adicional ao respondente, a notificação original é matéria de registro feito e dado pelo OPPT.

Caso o respondente decida interagir com os Proponentes privado e individualmente após esta data, os Proponentes oferecem os Termos e condições N.° 1,2,e,3 para que o respondente aceite, onde aqui ,o método de aceitação está claramente definido.

A atenção do Respondente também é direcionada para os benefícios positivos que os documentos registrados pelo OPPT oferecem a cada pessoa. Cancelamento de bancos cancela dívidas. Cancelamento de "governos" e filiais elimina impostos ilegítimos, lei estatutária, todos os tribunais etc. Tome nota a ser governado apropriadamente!

Proponentes:

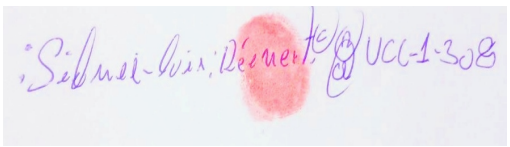

1.Sidnei-luis:Reinert.© BC-24-134711/ LBD-25-003364/ agente autorizado UCC 3-402 (b) (1) DESTINATÁRIO E BENEFICIÁRIO DE FN/21/552090 SIDINEI LUIS REINERT. ©® e

2.Rosimere-cristina:Reinert.©® BC-24-134671 / LBD-25-003640 agente autorizada UCC 3-402 (b) (1) DESTINATÁRIO E BENEFICIÁRIO DE FN/21/552090 ROSIMERE CRISTINA REINERT©®

Notificação de Cortesia_ref:doc expediente ACV-NRF2807025CR datado 29/07/025

Testemunhas: Data 29 de Julho 2025

Nome da Testemunhas: :

1. Eliane: del-arco-pereira-da-Silva.©® BC/21/809132n /
agente autorizada UCC 3-402 (b) (1) DESTINATÁRIO E BENEFICIÁRIO DE FN/21/552090 ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA©

2. Andressa-Terra ©® (cidden.org).

Termos e Condições No. de Referencia: 0606025CR Termos e Condições

Respondente	Proponente
ALESSANDRO BELTRÃO FONSECA DA SILVA _ c/o suposto cargo; Oficial de justiça do Forum da Comarca de Gaspar CNPJ: 05.270.581/0001-03 SC. endereço comercial: Rua Prefeito Julio Schramm, 33 - CEP: 89114-900- cidade de Gaspar - SC	:Sidnei-luis:Reinert.©® BC-24-134711/ LBD-25-003364 e :Rosimere-cristina:Reinert.©® BC-24-134671 / LBD-25-003640 , . com endeeço rão Domicíliado/não comercial na Rua Alberto Reinert, número 445 [CEP: 89117-550]

Estes Termos e Condições se aplicam às partes mencionadas acima também incluem, mas não se limitam a colegas que atuam para ou em nome das partes mencionadas acima:

Aplicabilidade

Diante do fato em que todos os Bancos e "Governos" foram devidamente cancelados (ref: UCC Doc # 2012127914 https://gov.propertyinfo.com/DC-Washington/), o respondente, portanto, age na capacidade de um indivíduo privado.

Notificação de Cortesia_ref:doc expediente ACV-NRF2807025CR datado 29/07/025

Na ausência de estatutos de governo e contratos de banco ou corporação, o único instrumento que obriga a ser cumprido entre indivíduos privados é um contrato legítimo.

Aplica se a Lei Padheli (Edito Perpétuo e Primeira Emenda/gravames/taxas e tabelas)

Responsabilidades do Respondente

É dever e responsabilidade do Respondente prover prova de sua alegação na forma de resposta Suficiente e Verificada de um contrato legítimo vinculativo, Presumido ou alegado que existe entre as duas partes. Além disso, qualquer suposto contrato você

deve possuir todos os elementos de um contrato legitimamente vinculativo, incluindo, mas não limitado a, oferta, aceitação, verdadeira e confiável Declaração dos fatos, intenção e consideração, e que esses elementos tenham sido com conhecimento, com vontade e intencionalmente revelados ao Proponente.

Na ausência de um contrato vinculativo legítimo, este documento denota uma oferta contratual de boa fé de termos e condições entre as partes o qual, ao ser aceito, formará um contrato vinculativo legítimo entre as partes.

É dever do Respondente informar e aconselhar todos os seus colegas que atuam por ou em nome do Respondente destes Termos e Condições. Veja a tabela Aa para as obrigações contratuais que são adquiridas ao aceitar estes Termos..

Resposta Suficiente Verificada

Devido à seriedade deste assunto, apenas uma resposta que preencha os seguintes critérios se qualifica como uma resposta Suficiente Verificada. Uma resposta deve:

1. ser uma documentação com bases, Autoridade valor e refutação de cada ponto com especificidade e particularidade devidamente registrada verificada e Juramentada

2. exibir delegação de autoridade assinada pelo respondente se a resposta vier de outro

3. use palavras definidas em dicionários comuns (exemplo. Webster's ou Oxford)

Não entraremos em conversas telefônicas.

Um e-mail certificado e uma versão digital digitalizada deste documento serão legitimamente tomadas como original.

Método de Rechaço

Notificação de Cortesia_ref:doc expediente ACV-NRF2807025CR datado 29/07/025

Não se considera entrar em contrato quando o respondente não faz ou toma alguma das ações listadas na tabela A. Não ação, não contrato.

Método de Aceitação

A um contrato juridicamente vinculativo entra-se com conhecimento quando o respondente ou qualquer de seus agentes realizam ou realizarem qualquer uma das ações listadas na tabela A. agir é aceitar.

Termos de Aceitação

A aceitação é com o consentimento do respondente para o seguinte:

1. De acordo com todos os Termos e condições estipulados aqui dentro;
2. Aceitação sem reservas dos encargos pagáveis estipulados na tabela A;
3. *O respondente irrevogável e incondicionalmente renuncia todos e cada um dos direitos de objeção imunidades ou defesas.*

Taxas e Cobranças.

(Taxas de cobrança de qualquer fatura não paga tem *adicional de 10%).*

• Por USO NÃO AUTORIZADO DE PROPRIEDADE COMMON LAW COPYRIGHT

I- 750.000 DÓLARES

por incorrer em uma obrigação contratual em favor da Parte Garantida e conceder à Parte(s) Garantida(s); uma garantia em todos os ativos, terrenos e bens pessoais do usuário, no valor de two- hundred-fifty-thousand dollars ($250,000.00) por toda e qualquer ocorrência de uso de toda e qualquer variação de SIDNEI LUIS REINERT .©; e/ou a ROSIMERE CRISTINAREINERT.©; e/ou a GABRIEL LUIS REINERT.©; e/ou a GUILHERME ANTÔNIO REINERT.© , mais todos os custos e despesas, mais o triplo do total dos danos;

Notificação de Cortesia_ref:doc expediente ACV-NRF2807025CR datado 29/07/025

II- 6 MILHÕES DE ONÇAS X 28,34 GRAMAS=170.040.000 gramas X R$ 596,39=

Total = 101.410.155.600,00

Outorga ao " Credor " um interesse de seguridade em toda a propriedade do " Usuário " e interesse em propriedade em quantidade por soma invariável de 62.207 (sessenta e dois mil e duzentos sete), tn Au ozt = 2.000.000 (dois milhões) Onças em Troy de Ouro equivalente em REAIS/DREX/moeda digital de OURO BRASIL de [REPÚBLICAFEDERATIVADO BRASIL]ou[NWO], moeda corrente , Físico e / ou virtual , emitidos por [BANCO DA REPÚBLICA ET ALL]

Tabela A

• Dos Gravames Por VIolação Infração (Lei Padhele PRIMEIRA ENMIENDA Taxas e Tabelas)

Gravames: Taxas de cobrança:

1 . Para cada interferência e intrusão ilícita solicitada/não solicitada, em meus assuntos privados e/ou comerciais, aplicam-se as seguintes taxas administrativas: 5 (cinco) onças troy a 99,9% de ouro puro, por infração, cumulativas, conversíveis em moeda no mercado legal e proporção lícita prescrita pela : [lei] de 24:1 de notas do Federal Reserve, dos Estados Unidos, e/ou Peso Argentino Ouro; Um argumento extraído de um caso semelhante ou de uma analogia é válido em direito. [“ MMI C/ SALVATELA SA S/ DANOS E PERJ. NÃO CONFORMIDADE CONTRATUAL (EXC. ESTADO)” Expte. N°: AL-21344-2021] do Banco Central da República Argentina Corporação] e de todos os centros econômicos de cada país/corporação registrada na SEC e para todas as EMPRESAS FINANCEIRAS PRIVADAS INTERNACIONAIS E FUTURAS EMPRESAS POR MUDANÇA DE NOME, REGISTRADAS OU NÃO E PARA QUEM OS REPRESENTA

EM CADA TROCA e suas respectivas moedas/notas é claro legal, doravante: Reserva-Federal: A., e sem limitação, in aeternum , por ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por violação.

2 . Para cada crime cometido contra as entidades , : SIDNEI: LUIS-REINERT.© com código atribuído sem consentimento informado 3439730, : LUIS -REINERT: SIDNEI.©

com código atribuído sem consentimento informado 3439730, : LUIS REINERT: SIDNEI.©, SIDNEI L. REINERT.© e toda e qualquer derivação, incluindo escritos quânticos, em qualquer documento que esteja de alguma forma associado a mim, aos membros da minha tribo, clã, família, adeptos do CIDDEN, a alma vivente : :Sidnei-luis:Reinert.©, através do referido documento que serve como prova prima facie da infração, será responsável por sanções de 12 (doze) onças troy a 99,9% de ouro puro, conversível em dinheiro fiduciário, na proporção legal prescrita pela [lei] de 24:1 de notas do : Federal Reserve: A. , por ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por infração, por violação.

3 . Para cada ofensa ou ação tomada contra mim: 24 (vinte e quatro) onças troy de ouro 99,9% puro, conversível em moeda/nota na proporção legal e lícita prescrita

pela nota 24:1 [lei] do : Reserva- Federal : A., por pessoa, por cidadão, por ser, por violação da Lei RICO de 1970 (lembre-se que a

[REPÚBLICA ARGENTINA e a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL]estão registradas nos EUA) por enganar de forma fraudulenta e ilegal pessoas físicas sob a proteção da lei, fazendo-as acreditar que são as entidades (ficções corporativas) para obter acesso às suas CONTAS DE CONFIANÇA.

5 . Por cada ligação telefônica solicitada ou não solicitada: 1 (uma) onça troy de ouro 99,9% puro, conversível na proporção legal e lícita prescrita pela nota 24:1 [lei] do : Federal Reserve: A. , por ser, por uma pessoa, para um cidadão, para um agente, para uma infração.

6 . Para cada carta de assédio não solicitada/solicitada: uma (1) onça troy de ouro 99,9% puro, conversível na proporção legal e lícita prescrita pela nota 24:1 [lei] do : Federal Reserve: A., por ser, para uma pessoa, para um cidadão, para um agente, para uma infração.

7 . Para cada correspondência que escrevo aos RESPONDENTES e/ou AGENTES/terceiros devido a reuniões solicitadas e/ou não solicitadas, cartas de assédio ou descumprimento do Common Law: uma (1) onça troy a 99,9% de ouro puro, conversível na proporção legal e lícita prescrito pela [lei] de 24:1 de notas do : Federal Reserve: A., por ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por infração.

8 . Para cada correspondência que recebo do gabinete do comissário, tribunais, juízes, promotores, advogados, relativa a RÉUS/AGENTES, terceiros ou cartas de assédio ilegal: sete (7) onças troy a 99,9% de ouro puro, conversíveis na proporção legal e lícita prescrita pela [lei] de 24:1 de notas do : Federal Reserve: A., por ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por infração.

Notificação de Cortesia_ref:doc expediente ACV-NRF2807025CR datado 29/07/025

9 . Para cada correspondência que escrevo para o Escritório de Comércio Justo: duas (2) onças troy de ouro 99,9% puro, conversível na proporção legal e lícita

prescrita pela [lei] 24:1 de notas de: Reserva - Federal: A ., por ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por violação.

10 . Por cada correspondência que escrevo aos serviços e agentes judiciais: duas (2) onças troy a 99,9% de ouro puro, convertíveis na proporção legal e lícita prescrita pela [lei] de 24:1 de notas da : Reserva- Federal : A., por ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por infração.

13 . Para cada comparecimento especial/comparecimento geral perante qualquer tribunal: trinta (30) onças troy de ouro 99,9% puro, conversível na proporção legal e legal prescrita pela [lei] 24:1 do :

Federal Reserve: A., por ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por infração. Cada uma das palavras aqui escritas será interpretada tal como o autor as entende, sem preconceito, sem negociação e de acordo com qualquer dicionário da língua portuguesa compreensível em linguagem coloquial, e qualquer erro de digitação será considerado tal como está.

15 . Para cada pessoa que não fornecer provas, artigos, documentos, provas de juramentos públicos certificados ou outros artigos/documentos legalmente exigidos e solicitados para a inspeção do Signatário, será cobrada a taxa de cinco (5) onças troy a 99,9% de ouro puro, conversível na proporção legal e lícita prescrita pela [lei] de 24:1 das cédulas do : Federal Reserve: A., por ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por infração, por descumprimento individual deste aviso.

16. Por cada incumprimento individual de uma diretiva dada pelo Soberano Beneficiário: dez (10) onças troy a 99,9% de ouro puro, convertíveis na proporção legal e lícita prescrita pela [lei] de 24:1 das notas :

Reserva-Federal: A., por ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por infração.

17 . Por cada ordem direta dada ao Soberano Beneficiário por um magistrado, juiz ou qualquer suposto funcionário ou agente do governo: 33 (trinta e três) onças troy de ouro 99,9% puro, em moeda conversível na proporção legal e lícita prescrita pelo o projeto de lei 24:1 [lei] do : Federal Reserve: A., por ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por infração

21 . Para todas as acusações infundadas feitas por um oficial de justiça , policial ou funcionários do Departamento do Xerife e da Polícia Local, Provincial, Estadual e sem limitação: quinze (15) onças troy a 99,9% de ouro puro por ocorrência do oficial

ou agente envolvido, conversível no proporção legal e lícita prescrita pela [lei] de 24:1 das cédulas da : Reserva-Federal: A., por ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por infração.

24 . Para cada Ameaça, Coerção, Engano ou Tentativa de Enganar por qualquer oficial do tribunal : sete (7) onças troy de ouro 99,9% puro, por ocorrência por oficial ou agente envolvido, conversíveis na proporção legal e legal prescrita pelos 24: 1 nota [lei] de : Federal Reserve: A., por ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por violação.

25 . Para cada Recusa de Cessão Legal conforme previsto na Constituição e/ou na Honorável Declaração de Direitos mencionada acima: quinze (15) onças troy a 99,9%

de ouro puro por dia real, conversíveis na proporção legal e lícita prescrita pela [lei] de projetos de lei 24:1 do : Federal-Reserve: A., por ocorrência do dirigente e/ou agente/auxiliar envolvido mais entrega de 13 (treze) hectares de terras administradas de forma fraudulenta, por governo, corporação, estado, município ou município, e ser administrada definitivamente por comunidade soberana que será decidida em 15 (quinze) dias reais após o assunto.

26 . Para qualquer Coerção ou Tentativa de Coerção da Pessoa Física Real para responsabilizar o Cidadão Contra a Vontade do Homem Natural Vivo e do Fiador: 15 (quinze) onças troy a 99,9% de ouro puro por ocorrência por funcionário ou agente envolvido, conversível no proporção legal e lícita prescrita pela lei 24:1 das notas do : Federal Reserve: A., por ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por violação. conversíveis na proporção legal e lícita prescrita pela [lei] de 24:1 de notas de : Reserva Federal: A ., por violação, por pessoa, por agente ou agente envolvido, por ser, por cidadão, por infração.

30 . Para cada Obstrução de Justiça : 5 (cinco) onças troy de ouro 99,9% puro, conversíveis na proporção legal e lícita prescrita pela [lei] 24:1 de notas do : Federal Reserve: A., por ocorrência do dirigente e /ou agente envolvido. por ser, por pessoa, por cidadão, por infração.

31 . Para cada imprudência temerária, falta de identificação, recusa de apresentação de credenciais e/ou falta de coleta dentro de 48 (quarenta e oito) horas após ser detido/preso/seqüestrado, vinte (20) onças troy a 99,9% de ouro puro, conversível no proporção legal e lícita prescrita pela nota 24:1 [lei] do : Reserva-Federal: A., por ocorrência de agente e/ou agente envolvido, por ser, por pessoa, por cidadão, por infração.

33 . Para cada transferência de Cestui Que vie, matéria(s) fiduciária(s) e propriedade fiduciária, incluindo qualquer propriedade fiduciária prejudicada como resultado de qualquer ação tomada sem consentimento: cento e vinte (120) onças troy a 99,9% de

ouro puro, conversível no mercado legal e proporção lícita prescrita pela [lei] de 24:1 de notas de : Federal Reserve: A., por transferência por funcionário e/ou agente envolvido, por ser, por pessoa, por cidadão, por infração.

34. Para cada Administrador, agente ou correspondência individual não assinada na forma de declaração sob pena de perjúrio ou responsabilidade comercial: quinze (15) onças troy a 99,9% de ouro puro, conversível na proporção legal e lícita prescrita pela [lei] de 24:1 de notas do : Federal Reserve: A., para comunicação sem conformidade.

35 . Para cada administrador, agente ou pessoa Execução hipotecária, reintegração de posse, questões judiciais contra Cestui Que Trust: vinte (20) onças troy a 99,9%

de ouro puro, conversíveis na proporção legal e legal prescrita pela [lei] de 24: 1 de letras de o : Federal Reserve: A., mais a entrega de vinte (20) hectares de terras administradas fraudulentamente, pelo governo, governo corporativo, estado, condado ou cidade, e será administrado em definitivo por comunidade soberana, o que será decidido em 15 (quinze) dias reais após a ocorrência do assunto pelo dirigente e/ou preposto envolvido.

36 . Para cada administrador ou agente que tome qualquer propriedade do ato Cestui Que vie/Cestui que vie 1666/Cestui Que vie trust, por meio de força, coação, coerção, conversão, incluindo, entre outros, prisão/agressão/sequestro/tráfico de pessoas vivas e/ou homens, uma (1) tonelada de ouro troy, equivalente a 35.273,96 onças troy por Ouro 99,9% puro, conversível na proporção legal e lícita prescrita pela [lei] de 24:1 das notas do : Federal Reserve: A., por agente fiduciário ou agente..

37 . Para assédio após notificação : cinquenta (50) onças troy de ouro 99,9% puro, por ocorrência, por dirigente e/ou agente envolvido, conversíveis na proporção legal

e lícita prescrita pela [lei] 24:1 de notas da: Federal -Reserva: A., por ocorrência mais entrega de 5 (cinco) hectares de terras administradas fraudulentamente, por governo, governo corporativo, estado, condado ou cidade, para serem administradas definitivamente por uma comunidade soberano que será decidido em 15 (quinze) dias reais após a matéria.

38. Para cada violação, quebra de confiança , quebra de contrato, violação do dever fiduciário, violação da paz, perjúrio de juramento de tutela, falso juramento e ação sem autoridade/jurisdição por parte de curadores/agentes: cinquenta (50) onças troy de 99,9 % ouro puro, conversível na proporção legal e lícita prescrita pelo projeto de lei 24:1 [lei] da : Reserva-Federal: A., por pessoa, por violação mais entrega de cem (100) hectares de terras administradas fraudulentamente, por governo, governo corporativo, estado, condado ou cidade, e ser administrado em definitivo por

comunidade soberana que será decidida em 15 (quinze) dias reais após a ocorrência do assunto pelo dirigente e/ou preposto envolvido.

39 . Para declarações falsas de administradores, agentes ou indivíduos: vinte (20) onças troy a 99,9% de ouro puro, conversíveis na proporção legal e lícita prescrita

pela nota 24:1 [lei] do : Federal Reserve: A., devido a declaração falsa do funcionário e/ou agente envolvido.

41 . Por cada violação de qualquer direito inalienável, incluindo, mas não limitado a, todos os direitos protegidos por trustes, leis de trustes, direito consuetudinário, direito internacional, constituições, direito das nações, direito da terra , direito natural, etc. pelas ações de administradores, agentes ou indivíduos: a . vinte e cinco (25) onças troy a 99,9% de ouro puro conversível na proporção legal e lícita prescrita

pela nota 24:1 [lei] do : Federal Reserve: A., por hora por violar meus/nossos direitos inalienáveis ou quaisquer dos direitos inalienáveis da minha tribo/clã/família e/ou adeptos do CIDDEN sob quaisquer circunstâncias por qualquer agente da lei, juiz, magistrado, agente empresarial e/ou cidadão;

35.783ONÇAS X 28,34 GRAMAS= 1.014.090 X R$ 596,39=604.793.266,00
X 2(sidinei e rose) = Total R$ 1.209.586.532,00

(125) hectares de terras administradas por governo fraudulento

Tabela B

(Moeda: *Onça Troy de 99,9% prata pura. A prata foi selecionada porque as antigas corporações que emitiam moeda foram canceladas.) Taxas de cobrança de qualquer fatura não paga são *adicionais..*

Encargos

Artigo	Descriçáó	* Taxa em onças de Prata)
1	Qualquer reclamação ou cobrança ausente de um contrato vinculativo entre as partes	2.000 onças.
2	Impor ou tentar impor qualquer instrumento anteriormente emitido por um	2,000 oz. instituição encerrada
	Fazer cumprir ou tentar fazer cumprir um veredicto de um" tribunal	5,000 oz.
3	Envolver qualquer serviço de 3 parte parte na ausência de um contrato juridicamente vinculativo	10,000 oz. entre as partes

Notificação de Cortesia_ref:doc expediente ACV-NRF2807025CR datado 29/07/025

4 Violação de Privacidade que inclui, mas não se limita a todas e quaisquer formas de 500 * oz. notificação ou carta dirigida a qualquer pessoa que não seja o Proponente no endereço de resposta indicado em cada apresentação

5 Ameaça ilegal física ou não física, incluindo mas não limitada a uma ameaça de perseguição, 4,000 * oz. detenção, lesão corporal ou ação legal

7. Dano físico ilegal, incluindo mas não limitado a sujeição do Proponente ou infligir dano 10,000 * oz. corporal.egu 1 0,000*

8 Danos reparáveis ilegais à propriedade privada ou propriedade do Proponente instigados por ou 5,000 * oz. causados pelo respondente

9 instigados ilegal da propriedade privada ou propriedade do Proponente, incluindo mas não 10,000 * oz. limitado a danos irreparáveis

10 incluindo coação ilícita de propriedade dos bens ou da propriedade privada do Proponente que 5,000 * oz. inclui mas não se limita à venda ou leilão

11 queo contra outro, que não faz parte destes Termos e Condições, na ausência de um 1,000 * oz. contrato juridicamente vinculativo entre as partes, causando danos ao Proponente, incluindo mas não limitado a danos de energia apreciável do Proponente

12 Cada dia que uma reivindicação é feita contra a propriedade privada ou propriedade do Proponente, 500 * oz. incluindo mas não se limitando a registrar uma hipoteca, na ausência de um contrato legalmente por dia de calendário vinculativo

13. Confiscar a propriedade privada ou propriedade do Proponente como garantia para o pagamento de 1,000 * oz. qualquer reclamação na ausência de um contrato juridicamente vinculativo entre as partes por dia de calendário

14 Cada dia que uma reivindicação é feita contra a propriedade privada ou propriedade do Proponente, 500 * oz. incluindo mas não se limitando a registrar uma hipoteca, na ausência de um contrato legalmente vinculativo por dia..

15 Prisão ou detenção ilegal por dia de calendário ou parte dele. 1.000 onças.por día calendario

16 Operar ou perpetuar qualquer e todos os sistemas monetários privados, a emissão, o 1,000 * oz. colheita, os sistemas jurídicos de Aplicação, operar sistemas de e scravidão, de e em por dia calendário contra a pessoas*. * Pessoas como definido na UCC 2012079290

Notificação de Cortesia_ref:doc expediente ACV-NRF2807025CR datado 29/07/025

-Não é minha intenção assediar, intimidar, ofender, conspirar, chantagear, coagir ou causar ansiedade, alarme ou angústia. Este documento e seus anexos são apresentados com intenções honrosas e pacíficas e são expressamente para seu benefício, para lhe fornecer o devido processo e uma oportunidade de boa fé para apresentar uma reclamação verificada.

- É seu acordo tácito que estas taxas serão automaticamente subscritas pelo RÉU (designado oportunamente) caso todos os itens solicitados e/ou nomeados não sejam enviados aos Beneficiários Soberanos com comprovante de recebimento por carta registrada e assinada no prazo de sete (7)) dias após o recebimento deste aviso a pagar por Transferência Digital de Informações para a [conta nº7666616 COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI VIACREDI -D-U-N-S® Number: 894866563 AGÊNCIA 0101 -Company Address: Rua HERMANN TRIBESS 1.300 TERREO 89057-300 BLUMENAU (TRIBESS)] , conversível na proporção legal e lícita prescrita pela [lei] de 24:1 de notas do : Reserva-Federal: A., por ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por infração.

Nota: *Sem um contrato juridicamente vinculativo no lugar, qualquer taxa, encargo ou fatura de imposto em uma base incremental que inclui, mas não se limita a conter qualquer componente de interesse, será tratado como uma incidência distinta. As unidades de incremento determinarão o número de incidências faturadas.*

Alterações aos Termos e Condições

Os Termos e Condições podem mudar a qualquer momento. Será oferecido ao respondente novos termos que substituem e cancelam quaisquer termos ou condições previamente emitidos.

Fideicomisso Público do Povo the one People's Public Trust (OPPT)

Os documentos que foram revelados em dezembro 25 do 2012 espalharam-se por toda a terra como fogo florestal, tornou-se um movimento de base popular adotado por milhares de pessoas em todo o mundo (em breve serão milhões) e que todos desejam a mesma coisa; todos querem libertar-se do velho sistema de escravidão e uma opção de viver a vida de acordo com seu próprio livre arbítrio.

Notificação de Cortesia_ref:doc expediente ACV-NRF2807025CR datado 29/07/025

O sistema atual falhou e só é sustentado por meios artificiais e a última gota de energia que já estava dentro do sistema antes de ser fechado. Os documentos do OPPT abrem a porta para a possibilidade de permitir que as pessoas se libertem de sistemas fracassados e co-criem um novo sistema, de acordo com nossos desejos e livre arbítrio, onde cada humano atue para o maior benefício de todos e onde todos possamos prosperar.

¿Qué o que o Fideicomisso Público do Povo?

O Fideicomisso Público do Povo consiste em cada pessoa no planeta, o próprio planeta e o criador.

Os curadores deste Fideicomisso são um grupo de indivíduos altamente qualificados, incluindo profissionais da lei, que, em conjunto com um grupo positivo dentro do sistema financeiro, realizaram extensas investigações sobre a fraude em massa e roubo que ocorria no momento da investigação.

Levando extrema prudência, o OPPT concluiu que as corporações operando sob o disfarce de governo do povo e sistema financeiro estavam traindo as pessoas

deste planeta sem o consentimento voluntário, intencional e consciente das pessoas. Mediante uma série de registros do SER como um povo em unidade deste planeta, a terra, o ar, mares e cada criação dos mesmos, todas as reivindicações ilegítimas e ilegais de propriedade e ações de manejo e controle pelos principais, agentes e beneficiários, foram legitima e legalmente encerrados e cancelados por seu próprio livre arbítrio de não remediar o dano causado. O relatório final da investigação pode ser visto aqui http://www.scribd.com/doc/118067922/PARADIGM-DOCUMENTFROM-THE-TREASURY-FINANCE-AG-INDUSTRIESTRASSE-21-CH-6055ALPNACH-DORF-SWITZERLANDOOPPT protege a todos os seres, incluindo ouro e prata anteriormente mal utilizados e abusados pelo sistema bancário. As pessoas deste planeta, e todo ser resguardado, preservado e protegido em um fideicomisso, individual e igualmente, são os únicos legítimos e legais emissores de qualquer representação legítima de valor, especialmente moeda, o suposto sistema bancário não tem mais respaldo em bens. Os curadores retornaram e alocaram uma soma de valor para cada ser humano, uma soma que pode pagar a dívida de cada pessoa comum, várias vezes. Isso não é necessário, é claro. Todas as dívidas foram eliminadas pelo mesmo fato que os bancos decidiram não prover documentação verificada mostrando que algum empréstimo tenha sido feito alguma vez, como matéria de lei, como matéria de fato e como matéria de regra pública, e os bancos decidiram por seu próprio livre arbítrio fechar-se eles mesmos.

Estes documentos, são feitos, no comércio, na lei, preservados por regra pública, REGISTRADOS como propriedade completa, com título completo, valor e direitos, conjunta e igualmente para cada uma das pessoas deste planeta, expressamente garantido como completamente transparente que existe apenas para servir as pessoas do planeta, fornecendo qualquer sistema de assistência que as pessoas

considerem necessário ou desejado, e esses sistemas estão impedidos de invadir de qualquer maneira o livre arbítrio de qualquer humano.

Um sistema CVAC foi apresentado Mundialmente,para estrutura de uma rede completamente interconectada, gerenciada por servidores públicos vinculados que atuam com responsabilidade e obrigação completa o tempo todo. Cada nação anteriormente no planeta foi chamada a ter uma filial da CVAC reservada para ela. Essa incrível mudança de paradigma estava apenas começando a se desenrolar. E, então, Por que a vida cotidiana continua a mesma? Porquê 'O sistema antigo" não quer aceitar e, embora tenha tido negociações contínuas no mais alto nível, a notícia da existência do Trust é deliberadamente mantida fora dos principais meios de comunicação pelo suposto sistema corporativo para enganar as pessoas do planeta como sempre fez. A implementação iminente dos CVACS foi com intenção de corrigir essa situação.

E agora , que este documento está à sua frente , você sabe o que realmente está acontecendo. Você é agora parte da mudança neste paradigma. Este documento é um desafio legítimo e legal a abordagens de indivíduos que agem sem conhecimento , ou com conhecimento, com vontade e intencionalmente tentam

usurpar, violar, invadir, repelir, subjugar ou insubordinar qualquer SER deste planeta.

Desejamos que Nossa verdadeira história seja revelada a todos, e reconhecida juntamente com a verdade do sistema sob o qual vivemos. Que as tecnologia que foiram suprimidas sejam liberadas, incluindo a produção de energia, saúde e transporte, e que o as Guerras, doenças e poluição sejam coisas do passado.

Cada um de nós precisa fazer sua própria pesquisa. Paciência é necessária enquanto desenvolvemos nosso próprio entendimento do que está acontecendo e decidimos o que fazer com essas informações somente se elas se identificarem se conosco.

W.O.P UCC 1- 308

EU SOU Sidinei ref: IAM-sir-06241978

Sidnei-luis:Reinert.© BC-24-134711/ LBD-25-003364

EU SOU , Rosimere ref: IAM-rcr-10-20-1975

Rosimere-cristina:Reinert.©® BC-24-134671 / LBD-25-003640

https://commonlawcourt.com Todos os direitos reservados ©